



**PEDIDO DE LICENÇA PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE
ESTRUTURA**

REQUERIMENTO Nº _____ / _____
DATA ____ / ____ / _____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____ NIF: _____
Nº BI: _____ de _____ ¹ Arquivo: _____ Nº Passaporte: _____
Morada: _____ Nº: _____ Localidade: _____
Código Postal: _____ - _____ Concelho: _____ País: _____
Telefones: _____ / _____ / _____ Fax: _____
Endereço de correio electrónico: _____
Qualidade: 1.proprietário 2.usufrutuário 3.mandatário 4.superficiário 5.promitente comprador
 6.outro _____

ASSUNTO Comunica a V. Ex^a que:

- Vai realizar obras de edificação ou demolição, com escassa relevância urbanística, nos termos do artigo _____ do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, do prédio descrito na _____^a Conservatória do Registo Predial de _____, sob o nº _____ inscrito na matriz com o nº _____ registado no livro nº _____ a folhas _____;
- Vai realizar obras de alteração no _____ (**sel**) do _____ (**sel**) _____ (**FRAC**) isentas de licenciamento ou autorização municipal, de acordo com as peças escritas e desenhadas que anexa.

As obras que envolvem uma componente construtiva irão ser levadas a cabo pela entidade construtora que se indica.

CONSTRUTOR

Nome ou denominação social _____
Domicílio/Sede: _____ Nº _____
Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____, NIF: _____
Alvará / Título de registo emitido pelo IMOPPI nº _____
Telefone: _____ Fax: _____ eMail: _____

O presente pedido tem como antecedentes :

- A Informação Prévia nº _____ / _____ de _____¹
- _____ (**sel**) de construção nº _____ / _____ de _____¹
- Alvará de Loteamento nº _____ / _____ de _____¹

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Espera deferimento

NORDESTE, _____ de _____ (**mês**) de _____

O requerente, _____

ESPAÇO RESERVADO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrada	Informação	Despacho
Entrada nº _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
Data _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
Requerimento _ _ _ _ _ _ _ _ _ _		
Processo _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
O funcionário	O responsável	O presidente
_____	_____	_____

¹ Data no formato DD/MM/AAAA

INSTRUÇÕES

JUNTAR

- Bilhete de Identidade ;
- Cartão de contribuinte ;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (ANEXO I);
- Declarações das habilitações técnico-profissionais dos técnicos membros da equipa técnica multidisciplinar, emitidas pela respectiva Ordem ou Associação Profissional ;
- Fotocópia do Alvará ou título de registo do construtor emitido pelo IMOPPI;
- Planta de localização à escala de 1:2000 com indicação do local sujeito à operação urbanística;
- Extracto da planta de ordenamento do plano director municipal, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Extracto da planta de condicionantes do plano director municipal, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Memória descritiva e justificativa da pretensão;
- Para **Edifícios** deve juntar ainda:
- Peças desenhadas que esclareçam devidamente a pretensão, nomeadamente plantas à escala 1:100 ou superior dos pisos a alterar nas cores convencionais, tendo como base o licenciado anteriormente, ou o isento do licenciamento;

NOTAS

- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas no Departamento de Urbanismo da Autarquia;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento ⇒ Presidente da Câmara ou delegado
- Finalidades de tratamento ⇒ Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados ⇒ serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

BASE LEGAL

- Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 Junho;
- Decreto Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.

“Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) - Informação sobre o tratamento de dados pessoais

De acordo com o RGPD, a Câmara Municipal do Nordeste é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, sendo a sua finalidade a expressa no presente formulário. Ao titular dos dados são garantidos os seguintes direitos: de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de retirar o seu consentimento.

O titular poderá exercer os seus direitos, contactando a Câmara Municipal do Nordeste, através do email geral: geral@cmnordeste.pt.”

Anexo I

Termo de responsabilidade do autor do projecto de:

(especificar) _____ (a)

em pedido de (opção):

- Autorização de Loteamento
 Autorização de Trabalhos de Edificação – (sel) _____
 Licenciamento de Trabalhos de Edificação – (sel) _____

(b), morador na (Rua, Av^a) _____

(nº/lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____

(cód.postal) _____ - _____, com o telefone nº _____ e fax nº _____

e-mail _____, contribuinte nº _____, inscrito na (c)

_____ sob o n.º _____, declara, para efeitos do disposto

no n.º 1 do Artº 10º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, que o projecto de _____

(a), de que é autor, relativo à obra de (d) _____

, localizada em (e) (Rua, Av^a) _____

(nº/lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____

(cód.postal) _____ - _____, Freguesia de _____ (seleccione) _____, cujo (sel) _____

foi requerido por (f) _____

, residente ou sito (g) (Rua, Av^a) _____

(nº/lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____

(cód.postal) _____ - _____, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (h)

NORDESTE, _____ de _____ (mês) de _____

(assinatura) (i).

(nota a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projecto de arquitectura ou de especialidade em questão.

(nota b) Nome e habilitação do autor do projecto.

(nota c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(nota d) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.

(nota e) Localização da obra (nota rua, número de polícia e freguesia).

(nota f) nome do requerente ou denominação social da entidade.

(nota g) morada do requerente ou sede da pessoa colectiva

(nota h) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n 5 do artigo 10º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei 177/20001 de 4 de Junho.

(nota i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.